



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 10 /2026.

ALTERA A  
DENOMINAÇÃO QUE LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE MENCIONA, NESTE  
MUNICÍPIO.

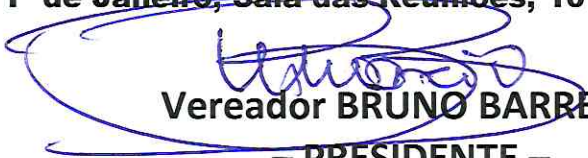
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA OMAR GOMES DA SILVA**, à atual Avenida Três, localizada no Bairro Conjunto Água Branca, Neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 10 De Fevereiro De 2026.

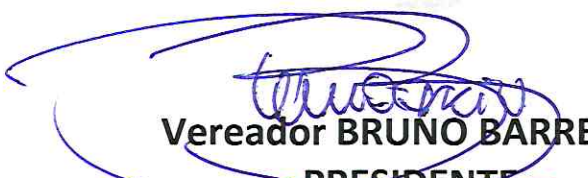
  
Vereador **BRUNO BARREIRO**  
- PRESIDENTE -

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma forma de homenagear o Senhor **OMAR GOMES DA SILVA**. Os moradores escolheram o nome para o logradouro proposto, conforme documentos em anexo, é uma forma de homenagear uns primeiros moradores da rua em questão. Além disso é uns primeiros moradores do Bairro Conjunto Água Branca, chegando no dia 15 de Junho de 1978, época que nem asfalto e rede de esgoto existia ainda, foi conselheiro fiscal da primeira Associação comunitário de moradores, foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem à sua memória.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 10 De Fevereiro De 2026.

  
Vereador **BRUNO BARREIRO**  
- PRESIDENTE -

Escritório  
📍 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem  
☎ 3565-6570  
Gabinete  
📍 Praça São Gonçalo, 18 Centro de Contagem  
☎ 3359-8736

VEREADOR DE CONTAGEM  
**BRUNO**  
**BARREIRO**



Câmara Municipal data: 09 Feb 2026 - 15:56:03/16-1/2